



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2021
De Autoria da Mesa Diretora

*Dispõe sobre as atividades
legislativas no dia 19 de
fevereiro e dá outras
providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legal e regimental, e considerando o extenso feriado e ponto facultativo recentemente no Município, sendo a Câmara aberta nesta data, o que regimentalmente impossibilitou a apresentação de qualquer matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá Sessão Ordinária Deliberativa, ou atividades legislativas no dia 19 de fevereiro.

§ único - os trabalhos devem ser retomados normalmente a partir do dia 22 de fevereiro (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 19 de fevereiro de 2021.

Dê publicidade.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 18 de fevereiro de 2021.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ

PRESIDENTE

Josué Gomes Borges
JOSUÉ GOMES BORGES

VICE- PRESIDENTE

LUCINETE COSTA SANTOS
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Raimundo Fernandes
RAIMUNDO FERNANDES
SEGUNDO SECRETÁRIO.